



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 529/86

AUTORIZA O SR. ALCIDES LUIZ GABARDO E/OU SEUS SUCESSORES PARA PROCEDEREM DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA E PROCEDEM EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Através da presente Lei, fica autorizado o Sr. ALCIDES LUIZ GABARDO e/ou seus sucessores procederem desmembramento de área urbana, e outrossim, a procederem edificações em número de três em imóveis distintos.

§ 1º- O Sr. Alcides Luiz Gabardo é proprietário de um terreno urbano, com a área de 970,0-m², localizado na esquina da Rua Pinheiro Machado e Gonçalves Dias.

§ 2º -Que a referida área é atingida pelo alargamento da Rua Pinheiro Machado e Getúlio Vargas, e que no referido alargamento fica diminuída a capacidade legal prevista pelo Município para fins de desmembramentos e edificações, que vem em prejuízos do proprietário.

§ 3º- Por ter sido atingida esta área por alargamentos das Ruas a ser um imóvel na área central do Plano Diretor da Cidade e para minimizar os prejuízos decorrentes da diminuição da área do imóvel na execução do Plano Viário da Cidade, o Município concorda com a divisão da área total remanescente em tres imóveis, distintos, com área inferior de 360,0-m², e outrossim, admitir três edificações.

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei em anexo, levantamento topográfico com as devidas demarcações e características, bem como cópia da Ata do Conselho do Plano Diretor, e ainda, cópia da Matrícula nº 6108 do Livro 2, folha 1, do Registro Geral.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS

aos 17 dias do mês de novembro de 1986.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WILSON ANTONIO DALL'AGNOL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Aos onze dias do mês de agosto de 1986, às 20.00 horas, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor da cidade no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, presentes os que assinam a Ata.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal, FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, passou a informar o expediente da reunião:

1º)- Em princípio o Sr. Prefeito Municipal, agradeceu ao Sr. Jorge Clivatti, por ter aceito o convite de ser o novo membro do Plano Diretor da cidade, representando a classe industrial, sendo que este último agradeceu o convite e dispôs-se a trabalhar juntamente com os demais membros.

2º) Com referência à Rua Gonçalves Dias, da entrada da Rua Pinheiro Machado, na extensão da caixa Econômica Federal, a ponte sobre o Arroio Bassano, foi exposta para estudos: a largura da pista de rolamento, bem como a largura dos passeios, da referida rua na citada extensão, na oportunidade os membros do Conselho do Plano Diretor manifestaram parecer favorável, no sentido de que a pista de rolamento se mantenha em oito metros de largura e três metros de cada lado de passeio, totalizando assim quatorze metros, mesmo que tenham que permitir construções no terreno vizinho com área menor a trezentos e sessenta metros quadrados conforme prevê a Lei. ficando para dar o parecer técnico o Dr. Arquiteto Dr. Mauro Argente Tagliari,

3º)- Com referência a área verde demarcada pelo Plano Diretor nas proximidades da empresa Medabil Metalúrgica Ltda. e o fechamento de parte da Rua Mário Cini, até o limite atingido pela área de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) na direção Sul, recentemente adquirida pela referida firma, objetivando a ampliação do parque industrial da mesma firma, a alteração verificada não prejudica a área no Diretor da cidade, inclusive em consequência da referida alteração a família de Claudino Moresco, proprietária de parte da área atingida pela Rua Pandolfi, doará toda a área atingida por esta rua, de acordo com o atual Plano Diretor. Além da alteração supra mencionada, também alterada a Rua Vereador Aldo Mazzotti, em sua largura e também aprovada pelo Conselho do Plano Diretor a alteração da largura da Rua Vereador Aldo Mazzotti, de quatorze metros, atual, para vinte metros, isto em virtude, também de facilitar a expansão da supramencionada empresa.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Ata Nº 003/86

continuaçãoFLS32

4º)- Com referência ao pedido do SR. Ivo Sordi, solicitando alinhamento do lote nº30 do Loteamento Medabil, que faz esquina com a Rua Felipe Gabriel, objetivando deslocamento de postes. O Conselho do Plano Diretor, através dos membros presentes deram parecer de indeferimento, em virtude do referido loteamento não estar registrada na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, e nem ter executada a infraestrutura exigida em Lei.

5º)- Com referência ao pedido do Sr. Delcir Francisco Tedesco, o qual solicita seja concedida Licença para a construção de um prédio para oficina mecânica, no terreno adquirido do Sr. Osvaldino Comin, com área de 750m², sita às margens da RS324 em Nova Bassano, os membros do Conselho do Plano Diretor, após terem analisado o pedido do mesmo, e baseados na Lei Federal de parcelamento do solo urbano, em que a área referida não pode ser desmembrada da área maior a não ser através de Loteamento legal, e analisando ainda que o terreno localiza-se numa região um tanto acidentada, deram parecer de indeferimento.

Nada mais havendo a constar, o Sr. Prefeito Municipal, agradeceu a presença dos membros do Conselho do Plano Diretor, mandando lavrar a presente ata, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, e pelos membros, João Luiz Zajackowski, Gema Maria Fachini Zampieri, Valmor Luiz Daré, Dr. Darley J.H. Caldieraro, Jorge Clivatti, e Dr. Selvino Coltro.

[Handwritten signatures and stamps follow]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

ATA Nº004/86

FLS-33

Aos vinte e seis dias de setembro de 1986, às 20,00 horas, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor da cidade no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, presentes os que assinam a Ata.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal, FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, passou a informar o expediente da Reunião.

1º)- Com referência À Rua Gonçalves Dias, da entrada da Rua Pinheiro Machado, na extensão da Caixa Economica Federal até a ponte sobre o Arroio Bassano, com 14 metros de largura, vindo a atingir o terreno de propriedade do Sr. Alcides Luiz Gabardo, fazendo com que a área superficial do mesmo lote, fôsse diminuída em função do alargamento da calçada em três metros de extensão em toda sua frente. Em face deste alargamento a Prefeitura Municipal de Nova Bassano, com parecer favorável dos membros do Conselho do Plano Diretor, permitirá o desmembramento da citada gleba em lotes pouco inferiores a 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) conforme planta de levantamento topográfico apresentada. A referida gleba foi desmembrada em três terrenos com as seguintes metragens quadradas: 1º- 351,1826m², 2º) 351,1827 m², 3º- 348,1826 m², incluída a área de passeio. Os membros do Conselho do Plano Diretor, com parecer favorável do Poder Executivo Municipal e do Sr. Dr. Mauro Argante Tagliari, arquiteto responsável pelo Plano Diretor, consentiram nessa concessão em virtude desta área ter sido aproveitada para alargamento da Rua Gonçalves Dias em prol da comunidade bassanense. Casos semelhantes, que porventura vierem a acontecer, será analisado em sua particularidade. Nada mais havendo a constar o Sr. Prefeito Municipal, agradeceu a presença dos membros do Conselho do Plano Diretor, mandando lavrar a presente ata, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, pelo arquiteto Mauro A. Tagliari e pelos membros, Dr. Darley M.H. Caldieraro, Mauro Argante Tagliari, Jorge Clivatti, Dr. Selvino Coltro, Valério Tedesco, Gema Maria Fachi, José Ari Rodrigues de Lima, João Luiz Zajackowski, ni Zampieri.

NOVA PRATA, 07 de fevereiro

1984

1

6106

ETHELVINO UZZANO, da Rua Pinheiro Mach.

este Estado, com a área de 970,00m2,

ada e mais benfeitorias, confrontando:

ao NORTE, com propriedade/

do Jorge Balzan; ao SUL, com a Rua Montaury; a LESTE, com o Arroio

Sossano, ou melhor, com o Arroio Nova Bassano, e a OESTE, com a //

Rua Pinheiro Machado. Proprietários: ETHELVINO ANDRÉ ROSO, indus-

trialista, e sua mulher, CLEMENTINA BALARDIN ROSO, de afazeres de-

mésticos, brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Cara

zinto - RS. Registro anterior: 20.080 fls. 82 L2 3/U, de 27.08.65.

Em 07.02.84.

A escrevente autorizada:

Neusa Maria Cassol

NEUSA MARIA CASSOL

-----R\$1.521,00

R.1/6108

..... COMPRA E VENDA - Transmitentes: ETHELVINO ANDRÉ RO-

SO e sua mulher, CLEMENTINA BALARDIN ROSO, supra //

qualificados. Adquirente: ALCIDES LUIZ GABARDO, brasileiro, casado

agricultor, domiciliado e residente no município de Nova Bassano. /

Valor: R\$ 9.000,00 avaliado pelo fisco Estadual em R\$ 9.000,00. //

Forma: Escritura pública de 15.08.70, do Ofº de Sede Municipal /

de Nova Bassano. Área: 970,00m2, com a casa. 07.02.84.

A escrevente autorizada:

Neusa Maria Cassol

NEUSA MARIA CASSOL

-----R\$1.940,00N-